



**ESTADO DO CEARÁ**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea "a" e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o **Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2015, período de setembro/2014 a agosto/2015**, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>325.131.054,40</b>	<b>-</b>
Pessoal Ativo (1)	287.667.488,35	-
Pessoal Inativo (2)	36.746.093,17	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	717.472,88	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>(51.095.307,82)</b>	<b>-</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	(317.394,47)	-
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	(14.031.820,18)	-
Inativos com Recursos Vinculados	(36.746.093,17)	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>274.035.746,58</b>	<b>-</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>274.035.746,58</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	<b>15.063.988.391</b>	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	<b>1,82%</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	<b>301.279.768</b>	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	<b>286.215.779</b>	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <1,80%>	<b>271.151.791</b>	

FONTE: RCL SEFAZ

DESPESA: Sistema de Gestão Governamental por Resultados – s2gpr

Notas:

- (1) Na despesa bruta de pessoal ativo não foram consideradas as seguintes despesas: a) abono de permanência - R\$ R\$ 3.419.018,44 (Resolução TCE/CE nº 2582, de 01/12/2009); b) ajuda de custo - R\$ 7.214.967,79, e c) abono pecuniário de férias - R\$ 83.801,76, de caráter indenizatório.  
(2) Não considerado os gastos com pensionistas por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (processo nº 03052/2008-0).  
(3) Despesa correspondente às indenizações de férias não gozadas, pagas aos membros do MPCE por ocasião da aposentadoria.

Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
Procurador-Geral de Justiça

**Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco**  
Coordenadora da Assessoria de Planejamento

**Gladys Furtado Brasil**  
Secretária de Finanças

**Dina Quintas Colares Araújo**  
Coordenadora Geral de Controle e Auditoria Interna

56º	MARA DE OLIVEIRA PEREIRA
58º	MIRELLE FEITOSA MOURA
59º	JEFFERSON VINICIUS SOUSA BEZERRA
60º	JONNAS ENNIO ALVES DA SILVA

Tabela II - Endereços da Promotoria de Justiça

Comarca	Endereço	Vagas
Orós	Av. Iluminada, s/n – Centro	01

Ressaltamos que os candidatos que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas Comarcas acima descritas, não perderão o direito de convocação para as demais comarcas da respectiva Unidade Regional, na ocasião de surgimento de vaga, permanecendo, portanto, na classificação original.

**O candidato que possuir os requisitos exigidos no edital do certame assumirá respeitando, criteriosamente, a classificação geral da Unidade Regional.**

O candidato que assumir a vaga ofertada neste edital somente poderá requerer remoção para qualquer comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva unidade, no surgimento de vaga ou através de permuta.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de Setembro de 2015.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
Procurador-Geral de Justiça

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art. 54, combinado com o art.55, alínea "a" e parágrafo 2º da LC nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal torna público o **Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre de 2015, período de setembro/2014 a agosto/2015**, para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos no referido diploma legal. Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ/PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

**ANEXO I - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS(a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	325.131.054,40	-
Pessoal Ativo (1)	287.667.488,35	-
Pessoal Inativo (2)	36.746.093,17	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	717.472,88	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	(51.095.307,82)	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária (3)	(317.394,47)	-
Decorrentes de Decisão Judicial do período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	(14.031.820,18)	-
Inativos com Recursos Vinculados	(36.746.093,17)	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	274.035.746,58	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	274.035.746,58	-
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.063.988.391	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,82%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <2%>	301.279.768	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <1,90%>	286.215.779	
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF - <1,80%>	271.151.791	

FONTE: RCL SEFAZ

DESPESA: Sistema de Gestão Governamental por Resultados – s2gpr

Notas:

(1) Na despesa bruta de pessoal ativo não foram consideradas as seguintes despesas: a) abono de permanência - **R\$ R\$ 3.419.018,44**

(Resolução TCE/CE nº 2582, de 01/12/2009); b) ajuda de custo - **R\$ 7.214.967,79**, e c) abono pecuniário de férias - **R\$ 83.801,76**, de caráter indenizatório.

(2) Não considerado os gastos com pensionistas por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (processo nº 03052/2008-0).

(3) Despesa correspondente às indenizações de férias não gozadas, pagas aos membros do MPCE por ocasião da aposentadoria.

Fortaleza, 25 de setembro de 2015.

**Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO**  
Procurador-Geral de Justiça

**Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco**   **Gladys Furtado Brasil**   **Dina Quintas Colares Araújo**  
Coordenadora da Assessoria de Secretária de Finanças   Coordenadora Geral de Controle e Auditoria Interna  
Planejamento

## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Secção do Ceará**

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 13/2015**

A Secretaria da Terceira Câmara de Julgamento da OAB-CE científica e intima os interessados (RI/OAB/CE, Art. 125) de que quinze dias da publicação desta, a partir do dia **15 de outubro de 2015 com início às 14h**, serão julgados os seguintes processos: **01) Processo nº 3783/2008-2.** Recorrente: J.M.P.F, OAB/CE: 4.332. Recorrido: J.5º.V.T.F.C. Relator: Cons. Antônio Cleto Gomes. **02)Processo nº 427/2006-0.** Recorrente: E.C.B.P. Procurador do Recorrente: G.B.L. OAB/PB: 7.830. Recorrido: J.N.P.B, OAB/CE:4.093. Procurador do Recorrido: F.C.P.Q.M. OAB/CE: 1.551. Relator: Cons. Sormane Oliveira de Freitas. **03)Processo nº 23/2006.** Recorrente: D.M.S, OAB/CE: 2.589. Recorrido: D. do I.P.O.O.II. Relator: Cons. Ademar Mendes Bezerra Júnior. **04) Processo nº 349/2007.** Recorrente: A.L.T, OAB/CE: 11.618. Recorrido: N. O.N.L. Relatora: Consª. Vera Maria Bezerra de Menezes. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação.

**Marcelo Mota Gurgel do Amaral**  
**Presidente da Terceira Câmara de Julgamento**



A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento às determinações contidas no art.54, combinado com o Art.55, inciso I alínea "a" e §2º LCnº101,04/05/2000 Lei Responsabilidade Fiscal, torna público o relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Ceará referente ao 2º quadrimestre de 2015. Fortaleza, 25/09/2015.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º QUADRIMESTRE-2015

DESCRIÇÃO	DESPESA EXECUTADA (LIQUIDADA)												
	set/14	out/14	nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	Últimos 12 meses
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)</b>	<b>18.036.887,61</b>	<b>23.489.764,46</b>	<b>22.952.239,06</b>	<b>43.350.947,01</b>	<b>22.536.421,97</b>	<b>21.628.218,48</b>	<b>30.443.285,18</b>	<b>21.732.174,96</b>	<b>21.713.359,99</b>	<b>39.877.568,35</b>	<b>35.004.547,85</b>	<b>24.365.639,48</b>	<b>325.131.054,40</b>
Pessoal Ativo	15.307.136,18	20.794.131,45	20.234.756,52	39.321.590,09	19.505.711,73	18.655.031,60	27.520.631,09	18.839.921,85	18.738.723,15	36.962.882,50	30.487.625,58	21.299.346,61	<b>287.667.488,35</b>
Pessoal Inativo e Pensionista (*)	2.606.313,46	2.588.718,81	2.583.378,37	3.881.435,06	3.030.710,24	2.973.186,88	2.914.744,21	2.892.253,11	2.914.998,12	2.914.685,85	4.453.624,63	2.992.044,43	<b>36.746.093,17</b>
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	123.437,97	106.914,20	134.104,17	147.921,86			7.909,88		59.638,72		63.297,64	74.248,44	<b>717.472,88</b>
<b>DESPAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>(3.738.843,31)</b>	<b>(3.426.539,02)</b>	<b>(3.456.371,75)</b>	<b>(7.553.964,72)</b>	<b>(3.869.192,87)</b>	<b>(3.811.669,51)</b>	<b>(5.442.959,14)</b>	<b>(3.733.623,84)</b>	<b>(3.755.434,81)</b>	<b>(3.800.541,21)</b>	<b>(5.291.781,45)</b>	<b>(3.214.386,19)</b>	<b>(51.095.307,82)</b>
(-) Inativos com recursos vinculados	(2.606.313,46)	(2.588.718,81)	(2.583.378,37)	(3.881.435,06)	(3.030.710,24)	(2.973.186,88)	(2.914.744,21)	(2.892.253,11)	(2.914.998,12)	(2.914.685,85)	(4.453.624,63)	(2.992.044,43)	<b>(36.746.093,17)</b>
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(1.132.529,85)	(837.820,21)	(872.993,38)	(3.355.135,19)	(838.482,63)	(636.482,63)	(2.528.214,93)	(841.370,73)	(840.436,89)	(685.855,36)	(838.156,82)	(222.341,76)	<b>(14.031.820,18)</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				(317.394,47)									<b>(317.394,47)</b>
(-) Decorrentes de Decisão Judicial													<b>-</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA DE PESSOAL</b>	<b>14.298.044,30</b>	<b>20.063.225,44</b>	<b>19.495.867,31</b>	<b>35.796.982,29</b>	<b>18.667.229,10</b>	<b>17.816.548,97</b>	<b>25.000.326,04</b>	<b>17.998.551,12</b>	<b>17.957.925,18</b>	<b>36.077.027,14</b>	<b>29.712.766,40</b>	<b>21.151.253,29</b>	<b>274.035.746,58</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>1.179.615.783</b>	<b>1.102.223.672</b>	<b>1.174.663.131</b>	<b>1.559.734.966</b>	<b>1.290.370.669</b>	<b>1.361.026.027</b>	<b>1.156.549.283</b>	<b>1.363.721.505</b>	<b>1.259.488.340</b>	<b>1.266.381.022</b>	<b>1.106.708.869</b>	<b>1.243.505.125</b>	<b>15.063.988.391</b>
<b>% DESPESA SOBRE A RCL</b>	<b>1,21</b>	<b>1,82</b>	<b>1,66</b>	<b>2,30</b>	<b>1,45</b>	<b>1,31</b>	<b>2,16</b>	<b>1,32</b>	<b>1,43</b>	<b>2,85</b>	<b>2,68</b>	<b>1,70</b>	<b>1,82</b>

FONTE: RCL SEFAZ

DESPESA: Sistema de Gestão Governamental por Resultados – s2gpr

- Notas: (1) Na despesa bruta de pessoal ativo não foram consideradas as seguintes despesas: a) abono de permanência - R\$ R\$ 3.419.018,44 (Resolução TCE/CE nº 2582, de 01/12/2009); b) ajuda de custo - R\$ 7.214.967,79, e c) abono pecuniário de férias - R\$ 83.801,76, de caráter indenizatório.  
(2) Não considerado os gastos com pensionistas por decisão do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (processo nº 03052/2008-0).  
(3) Despesa correspondente às indenizações de férias não gozadas, pagas aos membros do MPCE por ocasião da aposentadoria.

Fortaleza, 25 de setembro de 2015

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO  
Procurador-Geral de Justiça

Teresa Jacqueline de Mesquita Ciriaco  
Coordenadora da Assessoria de Planejamento

Gladys Furtado Brasil  
Secretária de Finanças

Dina Quintas Colares  
Coordenadora de Controle e Auditoria Interna